

DECRETO Nº. 804/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPOSTA NA LEI Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº8.666/1993, Lei Federal nº10.520/202.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, que tem por finalidade conduzir examinar e julgar todos os documentos procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de licitantes, responsabilizados pela melhor aquisição das matérias e serviços, por esta atual Administração, aplicando rigorosamente o disposto no Artigo 51, I, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

Parágrafo Primeiro: São designados os seguintes membros para compor a Comissão de que se trata.

I- LEANDRO JUSTINO DOS SANTOS – PRESIDENTE CPF Nº031.364.961-83.

II - PAULA APARECIDA DE JESUS- MEMBRO CPF Nº027.836.091-26.

III - JOICE MOREIRA – MEMBRO CPF Nº 050.909.771-51

IV- VERONICA DE SOUSA RIBEIRO CPF Nº 058.454.661-05

Art. 2º Que sobre a presidência do primeiro, conduzirá os trabalhos previstos no artigo 1.º deste decreto.

Parágrafo segundo: A Comissão Permanente de Licitação é designada para atuar nos processos no âmbito da Administração pública municipal conforme a necessidade seguir:

- Prefeitura Municipal;
- Fundo Municipal de Educação;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º a vigência desta Portaria inicia em 06/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, regando suas disposições ao contrario em especial ao Decreto nº 689/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal